



DECRETO Nº. 238/2019,

DE 09 DE MAIO DE 2019.

PUBLICAÇÃO

certifico que nesta data o presente decreto
foi afixado no placard do Centro Administrativo,
e referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 09 de 05 de 2019

Secretaria de Administração

**“EXONERA A PEDIDO SERVIDORA
CONCURSADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbalmente formalizado pela servidora **ONICIA CLAUDINO DE FARIA,** com a respectiva apresentação da Carta de Concessão de Aposentadoria por Invalidez expedida pela Previdência Social, datada de 15 de abril de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **ONICIA CLAUDINO DE FARIA,** inscrita no CPF 003.775.351-76 e Cédula de Identidade nº 158.870/2ª Via – SSP-TO, concursada no cargo de GARI, nomeada através do Decreto nº 100/2007 de 15 de maio de 2007 com a matrícula nº. 6132, lotada na Secretaria da Cidade de Araguaçu – TO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio de 2019.


Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal